

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Proposta da Coordenação Estadual de Saúde mental, Álcool e Outras Drogas - CEMAD/SESPA referente à expansão da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS região Marajó II, conforme a seguir: CAPS I - Afuá, Cachoeira, Chaves, Muaná, Salvaterra, São Sebastião da Boa Vista, Ponta de Pedras e Santa Cruz do Arari (este somente após realização do censo demográfico do IBGE/2022).

CAPS II - Soure (reclassificação).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Belém, 05 de maio de 2022.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR BENEDITO MORAES BARRETO JUNIOR  
Diretor do 7ºCRS/Presidente da CIR Marajó I Vice-presidente da CIR Marajó I

**Protocolo: 840413**

#### Resolução nº 05, de 25 de julho de 2022.

Aprovar a Proposta da implantação do CAPS I (Centro de atenção Psicossocial) - Região Marajó I, do Município de Ponta de Pedras.

O Diretor do 7º CRS/SESPA presidente da CIR - Marajó I, usando de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do SUS - Pará e,

- Considerando a lei 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, prevenção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando o decreto 7508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta Lei nº 8080 de 1990, para dispor sobre a organização do sistema único de saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

- Considerando a Lei Nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção dos direitos das pessoas com transtornos mentais redirecionou o modelo assistencial em saúde mental no Brasil.

- Considerando a Portaria nº 3088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do sistema Único de Saúde (SUS).

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Proposta da Implantação do CAPS I do município de Ponta de Pedras Região Marajó I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Belém, 25 de julho de 2022.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR BENEDITO MORAES BARRETO JUNIOR  
Diretor do 7ºCRS/Presidente da CIR Marajó I Vice-presidente da CIR Marajó I

**Protocolo: 840418**

#### Resolução nº 06, de 25 de julho de 2022.

Aprovar a Proposta da implantação de duas equipes multiprofissionais especializadas em saúde mental do Município de Afuá - Região Marajó I.

O Diretor do 7º CRS/SESPA presidente da CIR - Marajó I, usando de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do SUS - Pará e,

- Considerando a lei 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, prevenção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando o decreto 7508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta Lei nº 8080, de 1990, para dispor sobre a organização do sistema único de saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

- Considerando a Lei Nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção dos direitos das pessoas com transtornos mentais redirecionou o modelo assistencial em saúde mental no Brasil.

- Considerando a Portaria nº 3088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do sistema Único de Saúde (SUS).

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Proposta da Implantação de duas equipes multiprofissionais especializadas em Saúde Mental, no município de Afuá, Região Marajó I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Belém, 25 de julho de 2022.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR BENEDITO MORAES BARRETO JUNIOR  
Diretor do 7ºCRS/Presidente da CIR Marajó I Vice-presidente da CIR Marajó I

**Protocolo: 840423**

#### Resolução nº 07, de 25 de julho de 2022.

Aprovar o Projeto de Implantação do Serviço de Atendimento Especial/ Centro de Testagem e Aconselhamento (SAE/CTA) do Município de Afuá - Região Marajó I.

O Diretor do 7º CRS/SESPA presidente da CIR - Marajó I, usando de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do SUS - Pará e,

- Considerando a lei 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, prevenção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando a Portaria Conjunta nº 1 de 16/01/2013, considerando a necessidade de estabelecer Diretrizes para a organização da estrutura e do funcionamento do Centro de Testagem e Aconselhamento, Serviço de Atenção Especializada;

- Considerando a Portaria Nº4.279 de 30/12/2010 que estabelece Diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Implantação do SAE/CTA do município de Afuá e pactuação com o município de Chaves, Região Marajó I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Belém, 25 de julho de 2022.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR BENEDITO MORAES BARRETO JUNIOR  
Diretor do 7ºCRS/Presidente da CIR Marajó I Vice-presidente da CIR Marajó I

**Protocolo: 840428**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

### DIÁRIA

#### Portaria nº 261 de 11 de Agosto de 2022

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: Realizar supervisão, avaliação do segundo quadrimestre e assessoramento ao programa das arboviroses, e, aos profissionais na Vig. Entomológica e Epidemiológica, e análises dos indicadores no sistemas: SISPNCD, SisLOCALIDADES e LIRAA.

Origem: Santarém/PA-Brasil

Destino: Oriximiná/PA - Brasil.

Período: 12/09/2022 à 16/09/2022 Nº de Diária:4,5 (quatro diárias e meia.)

Servidores:

Nesildo Oliveira Pinto

CPF: 195236532-53

Matrícula: 505382

Cargo: Agente de Saúde

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

**Protocolo: 840563**

### TORNAR SEM EFEITO

#### Portaria nº 13 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021 CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2022/339083

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 77 de 22 de Março de 2022, publicada no Diário Oficial Nº 34.909 de 22 de Março de 2022. Protocolo: 777146;

e Errata de Portaria de Diárias publicada no Diário Oficial Nº 34.980 de 24 de Maio de 2022. Protocolo: 802307, em nome das servidoras Iglea Thaiana Silva Fontinelles, matrícula 57207915/3 e Irlana Siqueira de Souza, matrícula: 58974211; referente à concessão de Diárias no período:

Período: 11/07/2022 a 15/07/2022 Nº de Diárias: 4 ½ (quatro diárias e meia) para o Município de Alenquer/PA - Brasil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALINE NAIR CUNHA LIBERAL

Diretora do 9º CRS/SESPA

**Protocolo: 840393**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

### DIÁRIA

#### Portaria nº 457 de 16 de Agosto de 2022

Nome: Nayara Cristina Ramos.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 57226667.

CPF: 973.186.982-49.

Nome: Salvador Corrêa Bento.

Cargo: Microscopista.

Matrícula/Siape: 504386.

CPF: 123.762.992-68.

Período: 29.08 a 02.09.2022.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Ourilândia do Norte, Tucumã e Xinguara.

Objetivo: monitorar ações do VSPEA, fazer recadastramento de solos contaminados no SISOLO e acompanhar parâmetros do VIGIAGUA.

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

**Protocolo: 840646**